



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

FÓRUM DA COMARCA DE ITU

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

PROCESSO DIGITAL: 1002088-14.2020.8.26.0286

2ª VARA CÍVEL

Aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, nesta Comarca de Itu/SP, sito à Alameda Bela Adormecida nº 391, Condomínio Terras de São José, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar integral cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos supra, promovido por BANCO BRADESCO S/A, em DESFAVOR de JOÃO ALBERTO BOLZAN, procedi a PENHORA dos bens abaixo descritos:

- "01 sofá e 01 bancada de "vime", AVALIADOS em R\$3.000,00";
- "01 mesa quadrada de madeira, medindo 1,60 x 1,60, com 08 cadeiras de vime, AVALIADA em R\$4.000,00";
- "01 mesa oval em granito, medindo 1,50, com 05 cadeiras de "vime", AVALIADAS em R\$2.000,00";
- "01 TV marca SAMSUNG 54", AVALIADA em R\$3.000,00";
- "01 quadro de pintura abstrata, medindo 2,20 x 1,40, com moldura de madeira com vidro, identificação FC Machado 08-10-98", AVALIADO em R\$18.000,00";
- "01 quadro de pintura abstrata, medindo 2,90 x 1,80, de autoria da artista plástica Denise Reis, AVALIADO em R\$28.000,00";
- "01 quadro de pintura abstrata, medindo 2,30 x 1,50, de autoria da artista plástica, modelo vertical, cor predominantemente cinza (FUNDO), AVALIADO em R\$23.500,00";
- "01 quadro de pintura abstrata, medindo 1,20 x 1,20, de autoria da ar-

[Handwritten signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZORINE BARBERE VIREZA FRA. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002088-14.2020.8.26.0286 e código 8AB4688F.



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

FÓRUM DA COMARCA DE ITU

lista plástica Denise Reis, AVALIADA em R\$ 10.000,00"
 " 01 quadro de pintura abstrata, medindo R\$ 100, algo medindo 40 x 40, com predominante verde de artista plástica DENISE REIS, AVALIADA em R\$ 8.500,00"
 " 01 quadro de pintura abstrata, medindo 40 x 40, com predominante azul, de autoria da artista plástica DENISE REIS, AVALIADA em R\$ 9.000,00"
 Perfazendo o TOTAL de R\$ 109.000,00
 CENTO E NOVE MIL REAIS" NADA

MAS

Feito a PENHORA, nomeei como FIEL DEPOSITÁRIO o (a) Sr. (a) JOÃO ALBERTO BOLZAN, residente à Alameda Bela Adormecida nº 391, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, CIENTIFICANDO eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itu/SP, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim Oficial de Justiça e, pelo Executado.

O Oficial de Justiça: _____

Depositário : _____ PG. 3.383.180-4